



**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 73/2024**

**ERRATA Nº 01**

**Lauro de Souza Silva Junior**, Prefeito Municipal em Exercício de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal nº 3.702/2024 e demais legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO** a seguinte errata ao Processo de Seleção de Pessoal – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, como segue:

Art. 1º - Fica retificado o item **3 - DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS**, conforme Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS**

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal / Jornada de trabalho	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (**)	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
01.01	Assistente Social	4.273,67	30	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe CNH – B ou superior	60,00
01.02	Cuidador Social	1.899,24	***12x36	06 + CR	01	01	08 + CR	Ensino Médio Completo	40,00
01.03	Psicólogo	3.270,63	30	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe CNH – B ou superior	60,00

**Legenda:**

**PcD** – Pessoa com deficiência

**CR** – Cadastro de Reserva

3.1. (\*) A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 4.7 deste Edital, deverão ser comprovadas no ato da admissão.



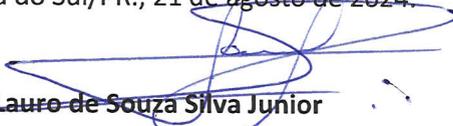
- 4.2.1. Acessar o site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) localizar o “link” correlato ao Processo de Seleção de Pessoal – Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 67/2024.
- 4.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição pelo site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), optando pelo cargo pretendido.
- 4.2.3. Clicar no campo enviar os dados da inscrição.
- 4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em qualquer instituição financeira. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia **23 de agosto de 2024**.

**LEIA-SE:**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) no período de 09 horas do dia **12 de agosto de 2024** as 23hs59min do dia **26 de agosto de 2024**.
- 4.2. Para inscrever-se o interessado deverá no período de inscrição:
  - 4.2.1. Acessar o site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) localizar o “link” correlato ao Processo de Seleção de Pessoal – Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 67/2024.
  - 4.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição pelo site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br), optando pelo cargo pretendido.
  - 4.2.3. Clicar no campo enviar os dados da inscrição.
  - 4.2.4. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em qualquer instituição financeira. O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente através de boleto e deverá ser pago até o dia **27 de agosto de 2024**.

Jandaia do Sul/PR., 21 de agosto de 2024.

  
**Lauro de Souza Silva Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Órgão Of. do Município,  
Jornal Tribuna do Norte, edição nº  
9835 de 22/08/24, pág.(s) 35



3.2. (\*\*) Das vagas totais de cada cargo, 5% (cinco por cento) ficam reservadas para pessoas com deficiência – PcD e 10% (dez por cento) para os afro-brasileiros, conforme especificado nos itens 6 e 8 deste Edital.

3.3. (\*\*\*) Jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

### LEIA-SE:

### 3. DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Cargos	Cargo	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal / Jornada de trabalho	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD (**)	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
01.01	Assistente Social	4.273,67	30	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão da Classe ou superior	60,00
01.02	Cuidador Social	1.899,24	***12x36	06 + CR	01	01	08 + CR	Ensino Médio Completo	40,00
01.03	Psicólogo	3.270,63	30	01 + CR	-	-	01 + CR	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão da Classe ou superior	60,00

#### Legenda:

PcD – Pessoa com deficiência

CR – Cadastro de Reserva

3.1. (\*) A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 4.7 deste Edital, deverão ser comprovadas no ato da admissão.

3.2. (\*\*) Das vagas totais de cada cargo, 5% (cinco por cento) ficam reservadas para pessoas com deficiência – PcD e 10% (dez por cento) para os afro-brasileiros, conforme especificado nos itens 6 e 8 deste Edital.

3.3. (\*\*\*) Jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Art. 2º - Fica retificado o item 4 - **DAS INSCRIÇÕES**, conforme Edital.

### ONDE SE LÊ:

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio de preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no site [www.institutounivida.org.br](http://www.institutounivida.org.br) no período de 09 horas do dia **12 de agosto de 2024** as 23hs59min do dia **22 de agosto de 2024**.

4.2. Para inscrever-se o interessado deverá no período de inscrição: